LEI Nº 1.595, DE 9 DE AGOSTO DE 2005

Publicado no Diário Oficial nº 1.981

Dá nome ao Hospital Geral de Palmas.

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1°. O Hospital de Referência de Palmas Dr. Francisco Aires fica denominado "Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres".
- Art. 2°. O Poder Executivo tomará as providências para erigir o busto do homenageado no frontispício do Hospital, evidenciando-se, no pedestal, placa comemorativa do evento.
 - Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4°. Revoga-se a Lei 1.409, de 29 de outubro de 2003.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de agosto de 2005; 184° da Independência, 117° da República e 17° do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado